TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Em 05 de junho de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Assistente Judiciário, *subscrevi.*

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0646430-74.2008.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Relatório Falimentar - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Requerente:	**Banco Royal de Investimento S/A**
Requerido:	**Banco Royal de Investimento S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Ante a ausência de impugnações e considerando o parecer favorável do Ministério Público, julgo boas as contas apresentadas pelo AJ no período de agosto/2022 a fevereiro/2023.

Fls. 5594/5631 e 5633/5658 (prestação de contas março/2023 e abril/2023): Dê-se ciência aos credores, eventuais interessados e Ministério Público acerca das prestações de contas.

Int.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 05/06/2023 às 16:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0646430-74.2008.8.26.0100 e código FB7F410.